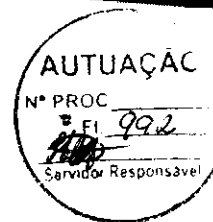




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
Sistema de Registro de Preços - SRP

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 006/2021, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de maio de 2021.

Hernane Lopes Alencar
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2021 12:02:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI**
CNPJ: **21.589.394/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.589.394/0001-35 DUNS®: 936528775
Razão Social: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
Nome Fantasia: IMPERIO DAS BANDEIRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ/MF N°: 21.589.394/0001-35
NIRE/JUCEG N°: 52 60014918-1



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

GRACIANA MIRANDA RODRIGUES, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, viúva, data de nascimento 06/08/1951, n° do CPF 173.153.601-15, documento de identidade 1011425-2ª VIA SSP GO, com domicílio / residência à Rua X-11, número, SN, QD. 13 LT. 04, CASA 01, bairro / distrito AMERICAN PARK, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIÁS, CEP 74.953-120.

Única titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**, estabelecida à RUA GONÇALVES DIAS, número, SN, QD. 66 LT. 04 bairro / distrito CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ, município APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.920-540, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52 60014918-1, em 18/12/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.589.394/0001-35; Resolve pelo presente documento, promover a sua segunda alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Altera-se a partir deste ato o endereço da sede da empresa para a RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, número, SN, QD. 31 LT 27, bairro / distrito PARQUE VEIGA JARDIM município, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.954-500.

CLÁUSULA 2ª - DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das modificações procedidas, da evolução dos negócios ora em curso, e da legislação pertinente, a titular resolve formalizar a consolidação do ato constitutivo da EIRELI com a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB N° 20174647476.
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703988066. NIRE: 52600149181.
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/10/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº: 21.589.394/0001-35
NIRE/JUCEG Nº: 52 60014918-1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

GRACIANA MIRANDA RODRIGUES, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, viúva, data de nascimento 06/08/1951, nº do CPF 173.153.601-15, documento de identidade 1011425-2ª VIA SSP GO, com domicílio / residência à Rua X-11, número, SN, QD. 13 LT. 04, CASA 01, bairro / distrito AMERICAN PARK, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIÁS, CEP 74.953-120.

Única titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**, estabelecida à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, numero, SN, QD. 31 LT 27, bairro / distrito PARQUE VEIGA JARDIM município, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.954-500, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52 60014918-1, em 18/12/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.589.394/0001-35; Resolve promover a consolidação da EIRELI a qual se regerá pela legislação vigente e pelo presente contrato, mediante as cláusulas, termos adiantes aduzidas.

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA.

A empresa adotará o nome empresarial de **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**.

Parágrafo Único

A empresa tem como nome fantasia **IMPÉRIO DAS BANDEIRAS**.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO.

A EIRELI tem por objeto:

• (1359-6/00) - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Esta Subclasse compreende:

- A fabricação de artefatos têxteis confeccionados para usos diversos (sacos de algodão e de outras fibras têxteis, sacos de fita ráfia, bandeiras, etc.), quando não integrada à tecelagem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703988066. NIRE: 52600149181.
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/10/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



- A fabricação de artefatos de passamanaria (galões, vieses, etc.).
- A fabricação de fitas elásticas e de tecidos elásticos
- A fabricação de filós, rendas, bordados e de tecidos bordados.
- A fabricação de fitas de tecidos

• **(4645-1/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similar.

• **(3292-2/02) - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.**

Esta Subclasse compreende:

- A confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança, capacetes de qualquer material, etc.
- A fabricação de artefatos de cortiça para segurança e proteção.
- A fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso médico-hospitalar (gorros, máscaras protetoras, aventais, etc.).

• **(4781-4/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares.
- O comércio varejista de acessórios e complementos do vestuário de qualquer material
- Gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares.

• **(4755-5/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

• **(4744-0/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.**

Esta Subclasse compreende:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703988066. NIRE: 52600149181.
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/10/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



O comércio varejista de madeira em bruto perfilada ou serrada.

- Os produtos derivados da madeira
- Tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas, janelas e similares.
- O comércio varejista de pré-moldados de madeira para construção.

• **(4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório.

- O comércio varejista de embalagens de papel e papelão.

Esta subclasse compreende também:

- O comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares.

• **(1413-4/03) - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS**

Esta Subclasse compreende:

- Os serviços industriais de facção de roupas profissionais (corte e costura de golas, punhos ou outras partes das roupas)

• **(9529-1/99) - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

Esta subclasse compreende:

- A reparação de equipamentos esportivos.
- A reparação de livros
- A reparação de instrumentos musicais, exceto históricos.
- A recuperação de artigos e acessórios do vestuário.
- A reparação de brinquedos.
- A reparação de artigos de tecidos.
- A reparação de artigos de borracha.
- Os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente.

CLÁUSULA 3ª - DA SEDE.

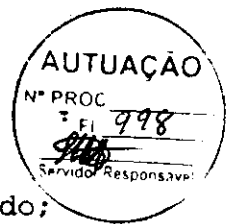
A sede da empresa é na RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, número, SN, QD. 03 LT 27, bairro / distrito PARQUE VEIGA JARDIM município, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.954-500.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703988066. NIRE: 52600149181.
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/10/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado; Observando-se, quanto à sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas deste ato constitutivo, pois a mesma iniciou suas atividades em 10 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL.

O capital é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração será exercida por sua titular **GRACIANA MIRANDA RODRIGUES**, já qualificada acima, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7ª - DO EXERCÍCIO.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA 8ª - DA FILIAL.

A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 9ª - DO DESEMPEDIMENTO.

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª - DA DECLARAÇÃO.

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703988066. NIRE: 52600149181.
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/10/2017
www.portaldocompreendadorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.589.394/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO DAS BANDEIRAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.45-1-01 - Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresár

LOGRADOURO R RODRIGO VEIGA GOUTHER	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA31 LOTE 27
--	--------------	--

CEP 74.954-500	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VEIGA JARDIM	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRATIKACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3277-2879/ (62) 3248-4485
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 13:55:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI**
CNPJ: **21.589.394/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:51 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **FFE3.76E4.A7CB.512A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 21.589.394/0001-35
Razão Social: IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
Endereço: R GONCALVES DIAS SN QD 66 LT 04 / CIDADE SATELITE SAO / APARECIDA DE
GOIANIA / GO / 74920-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

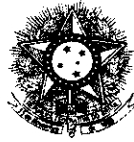
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

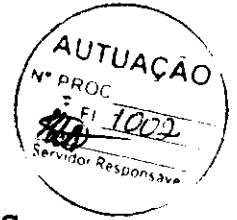
Certificação Número: 2021042202030203680601

Informação obtida em 06/05/2021 11:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.589.394/0001-35

Certidão nº: 11758323/2021

Expedição: 06/04/2021, às 13:42:32

Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.589.394/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27883811

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI M	21.589.394/0001-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.562.242.240

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 MAIO DE 2021

HORA: 11:15:45:2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1406335

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS**
CPF/CNPJ: **21589394000135** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, Qd. 031, Lt. 0027, Bairro: PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 05 Junho 2021.

EMITIDA: Quinta-feira 06 Maio 2021 às 11:10:56

Código de Validação: 127891406335

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 3110001606

Nome da Empresa: IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

Atividade(s) (CNAE) 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 1413-4/03 - Fecção de roupas profissionais (Exerce no endereço), 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM

CEP: 74954500

Local e data: Aparecida de Goiânia, sexta, 12 de janeiro de 2018

Vencimento:

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

CCP 14234705

ESTE ALVARA POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TECNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL. E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE, CONFORME DECRETO Nº 8 DE 14/01/2016

Este documento foi emitido em sexta, 12 de janeiro de 2018

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 18XFVZD3UN

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GIDEME PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 2020033145

Nome Fantasia: IMPÉRIO DAS BANDEIRAS

Razão Social: IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI

CNPJ: 21.589.394/0001-35

Atividades: 1359-6/00 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Nome:

Conselho de Classe:

Registro no Conselho:

Município: Aparecida de Goiânia

Endereço: RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM

CEP: 74954500

Local e data: Aparecida de Goiânia, sexta, 20 de outubro de 2020

Validade: sábado, 31 de dezembro de 2021

Rildo José dos Santos
Diretoria de Vigilância Sanitária

Observação

Este documento foi emitido em sexta, 20 de outubro de 2020

Se impresso, verificar sua autenticidade
no www.portaldocompreendodrgoiano.go.gov.br com o código 209HCSX9GF

DOCUMENTO EMITIDO POR: LAIANA BERTOLDO LESSA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Esse documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
Contador, Partidor e Distribuidor



CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94

O Senhor JORGE MARTIM MUNIZ DE FREITAS, Escrivão do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo em cartório o seu banco de dados computadorizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, do Cartório Distribuidor Cível, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor da empresa:

Identificação:

Requerente : IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
CNPJ : 21.589.394/0001-35
Estabelecida: APARECIDA DE GOIÂNIA

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se repórta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 17 DE MARÇO DE 2021.

Jorge Martim Muniz de Freitas
Distribuidor

Valor da certidão: R\$ 44,00
Valor Tx. Judiciária : R\$ 15,82
Total: R\$ 59,82
Guia nº 20655481-8/06

Rua Versailles, s/n, Qd. 03, Lts. 08/14 Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia GO – CEP 74.980-970
Telefones (62) 3238-5195 e 3238-5156 – e-mail: jmmfreitas@tjgo.jus.br



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35 Nire: 52600149181 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: BALANÇO 2019 - LIVRO DIÁRIO

Identificação do arquivo(hash): 6E.C5.F0.50.ED.94.9F.5B.B3.0D.74.DC.2F.B1.9B.BC.16.F0.3E.4C-



Consulta Realizada em: 11/05/2021 19:47:54

Resultado da Verificação

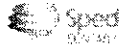
A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.589.394/0001-35
Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração



Qualificação do Assinante Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ 173.153.601-15
N° de Série do Certificado 97986344247263190312257659294489599888
Nome do Signatário IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI:21589394000135
Autoridade Certificadora Emissora AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade 18/09/2020 a 18/09/2021

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 491.557.171-87
N° de Série do Certificado 7406605296182898083
Nome do Signatário EDUARDO DA SILVA ROCHA:49155717187
Autoridade Certificadora Emissora AC DOCCLOUD RFB v2
Validade 17/07/2020 a 17/07/2021

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.589.394/0001-35
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
NIRE	52600149181
CNPJ	21.589.394/0001-35
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	BALANÇO 2019 - LIVRO DIÁRIO
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/12/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12331



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
Natureza do Livro	BALANÇO 2019 - LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12331
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

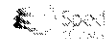
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.C5.F0.50.ED.94.9F.5B.B3.0D.74.DC.2F.B1.9B.BC.16.F0.3E.4C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.589.394/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS			R\$ 1.266.268,41
VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA			R\$ 1.266.268,41
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS			R\$ (179.382,42)
(-) (-) SIMPLES S/ VENDAS			R\$ (160.323,47)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS			R\$ (19.058,95)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS			R\$ (534.939,08)
(-) MATERIA PRIMA			R\$ (215.429,83)
(-) EMBALAGENS			R\$ (1.504,74)
(-) MATERIAL DE SUBLIMAÇÃO			R\$ (14.035,70)
(-) MERCADORIA REMETIDA EM TROCA			R\$ (9.000,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS			R\$ (162.213,63)
(-) PRO LABORE			R\$ (11.976,00)
(-) FALTAS			R\$ 3.814,37
(-) VALE TRANSPORTE			R\$ 3.980,99
(-) PLANO ODONTOLOGICO			R\$ 1.786,59
(-) PLANO DE SAUDE			R\$ 1.019,88
(-) FGTS			R\$ (13.165,81)
(-) FERIAS E 1/3 CONSTITUCIONAL			R\$ (4.247,41)
(-) 13o SALARIO			R\$ (8.942,92)
(-) MÃO DE OBRA SERVIÇO TERCEIRIZADO			R\$ (77.182,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS			R\$ (14.400,00)
(-) DESIGN			R\$ (2.345,87)
(-) ENGENHARIA			R\$ (762,00)
(-) PILOTISTA			R\$ (3.954,00)
(-) MAQUINAS E EQUIP. S/ DEPRECIÇÃO			R\$ (6.381,00)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS			R\$ (178.679,34)
(-) ENERGIA ELÉTRICA			R\$ (29.069,65)
(-) ÁGUA			R\$ (3.480,51)
(-) TELEFONE FIXO/INTERNET			R\$ (3.594,48)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO			R\$ (31.300,00)
(-) COMBUSTIVEL			R\$ (3.330,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES			R\$ (3.390,00)
(-) MANUTENÇÃO VEICULO			R\$ (13.652,00)
(-) FRETES E CARRETOS			R\$ (21.884,24)
(-) DESP DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			R\$ (5.700,00)
(-) DESP. DEPRECIÇÃO MAQUINÁRIO			R\$ (9.600,00)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA			R\$ (620,50)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA			R\$ (807,95)
(-) BRINDES E PREMIOS P/ COLABORADORES			R\$ (3.600,00)
(-) MARKETIN E PROPAGANDA DIGITAL			R\$ (6.709,00)
(-) DESPESAS COM SUBSTITUIÇÃO DE MERCADORIA			R\$ (41.799,69)
(-) JUROS/MULTA			R\$ (141,32)
(-) (+/-) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS			R\$ (28.460,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS			R\$ (2.616,00)
(-) DESPESAS COM DESCONTO DE DUPLICATAS			R\$ (25.844,00)
(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ 0,00
(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES			R\$ 0,00
LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 344.807,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.C5.F0.50.ED.94.9F.5B.B3.0D.74.DC.2F.B1.9B.BC.16.F0.3E.4C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME Número de Ordem do Livro: 5
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 21.589.394/0001-35
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico

LUCROS ACUMULADOS (R\$)

LUCROS ACUMULADOS	83.187,58
LUCRO NO EXERCÍCIO	344.807,57
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00
GRACIANA MIRANDA RODRIGUES	(-)344.807,57
(=) SALDO FINAL DO RESULTADO	83.187,58

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.C5.F0.50.ED.94.9F.5B.B3.0D.74.DC.2F.B1.9B.BC.16.F0.3E.4C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600149181 CNPJ 21.589.394/0001-35

NOME EMPRESARIAL

IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

NATUREZA DO LIVRO

BALANÇO 2019 - LIVRO DIÁRIO

NÚMERO DO LIVRO

5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

6E.C5.F0.50.ED.94.9F.5B.B3.0D.74.DC.2F.B1.9B.BC.16.F0.3E.4C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21589394000135	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI:21589394000135	979863442472631903 122576592944895998 88	18/09/2020 a 18/09/2021	Sim
Contador	49155717187	EDUARDO DA SILVA ROCHA:49155717187	740660529618289808 3	17/07/2020 a 17/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6E.C5.F0.50.ED.94.9F.5B.B3.0D.74.DC
.2F.B1.9B.BC.16.F0.3E.4C-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2021 às 22:46:52

48.A9.52.A7.E7.E0.C5.5A
6B.A9.72.C5.DF.08.0D.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Cálculo dos Índices do Balanço Patrimonial - Exercício 2019
CNPJ : 21.589.394/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52600149181 EM 18/12/2014

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG - Liquidez Geral = 1,27

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{99.454,63 + 279.513,76}{53.148,69 + 245.000,00} = 1,27$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG - Solvência Geral = 1,46

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{436.336,27}{298.148,69} = 1,46$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC - Liquidez Corrente = 1,87

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{99.454,63}{53.148,69} = 1,87$$

ÍNDICE DE INDIVIDAMENTO GERAL

LC - Liquidez Corrente = 0,68

$$\frac{\text{PASSIVO TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{53.148,69 + 245.000,00}{436.336,27} = 0,68$$

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, 11 de maio de 2021

GRACIANA MIRANDA
RODRIGUES:1731536
0115
Assinado de forma digital por
GRACIANA MIRANDA
RODRIGUES:17315360115
Dados: 2021.05.11 23:00:40 -03'00'

GRACIANA MIRANDA RODRIGUES
TITULAR CPF: 881.683.011-53

EDUARDO DA SILVA
ROCHA:4915571718
7
Assinado de forma digital por
EDUARDO DA SILVA
ROCHA:49155717187
Dados: 2021.05.11 23:00:53
-03'00'

EDUARDO DA SILVA ROCHA
Contador: CRC: GO-01576/O-7
R.G.: 2.518.325 Org. Exp.: SSP
CNPJ: 15.349.076/0001-02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.589.394/0001-35, sediada a Rua Rodrigo Veiga Gouthier, Quadra 31 Lote 27, Bairro Cidade Satélite São Luiz, Aparecida de Goiânia no estado de goiás, nos forneceu os seguintes materiais: máscaras e aventais descartáveis e luvas em látex de forma satisfatória e pontual sempre obedecendo os padrões e normas as quais a atividade exige, o que nos autoriza a qualificá-la comercialmente idônea e tecnicamente capaz.

Por ser verdade firmamos o presente

Goiânia – Goiás, 18 de abril de 2021.

NOTA FISCAL	DATA	MATERIAL FORNECIDO	QUANTIDADE
3149	18/04/2021	LUVAS EM LATEX COM PÓ	3.000 UND
3149	18/04/2021	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA TNT	5.000 UND
3149	18/04/2021	AVENTAL DESC. TNT 30G MANGA LONGA	1.000 UND

IBG CONSULTORIA DE
NEGOCIOS E TREINAMENTOS
EIRELI:36209201000140

Assinado de forma digital por IBG
CONSULTORIA DE NEGOCIOS E
TREINAMENTOS EIRELI:36209201000140
Dados: 2021.04.16 17:26:52 -03'00'

GUSTAVO FERREIRA SANTOS CARVALHO
TITULAR / ADMINISTRADOR
CPF: 034.431.981-47



IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

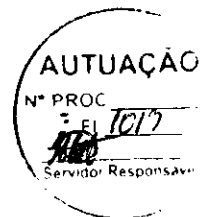
INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO COMPLEMENTAR



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

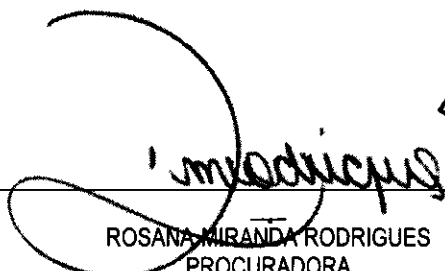
Processo Administrativo nº. 122104-0002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO**

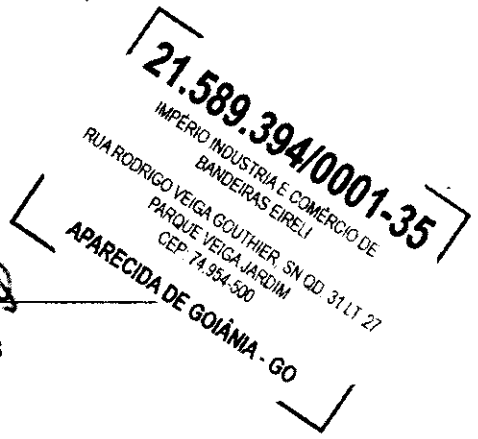
A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

Autoriza, por este instrumento o PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO**.

Aparecida de Goiania - GO; 04 de maio de 2021



ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49





IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Processo Administrativo nº. 122104-0002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO**



A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49 para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO** e em atendimento a Instrução Normativa nº 001 de 19 de janeiro de 2010, declara que nossa empresa tem pleno compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01SLT/MP/OG/2010.; declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Nossa empresa destaca ainda que, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, levando-se, a presente DECLARAÇÃO ao cartório de Registro Público para fins de compromisso público, conforme exigido em Edital

A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar as práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas a base de vapor de mercúrio, sódio ou similar, cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos.

A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

A declarante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 04 de maio de 2021

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP 74.954-500
APARECIDA DE GOIANIA - GO

ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49



IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRIRÁ COTA DE APRENDIZ



À

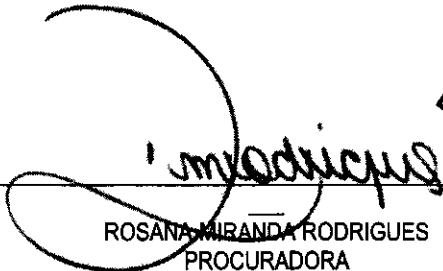
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Processo Administrativo nº. 122104-0002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO**

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO**, que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

Aparecida de Goiania - GO; 04 de maio de 2021


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO



IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTO EM EDITAL



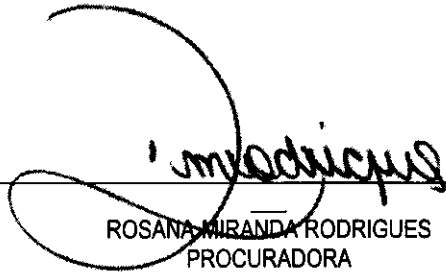
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Processo Administrativo nº. 122104-0002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO**

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

Tem ciência e concorda com todas as condições previstas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 04 de maio de 2021


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIANIA - GO



IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Processo Administrativo nº. 122104-0002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO**

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) A proposta apresentada para participar do Pregão supramencionado foi elaborada de maneira independente pela licitante;

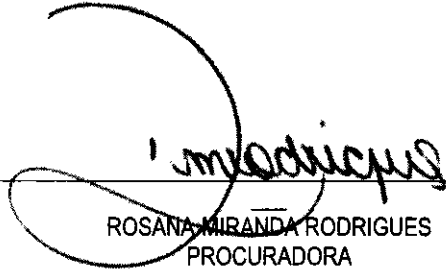
b) O conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou qualquer pessoa, antes da homologação do certame;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão;

d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 04 de maio de 2021


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO



IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO AO ART 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Processo Administrativo nº. 122104-0002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO**



A empresa, IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

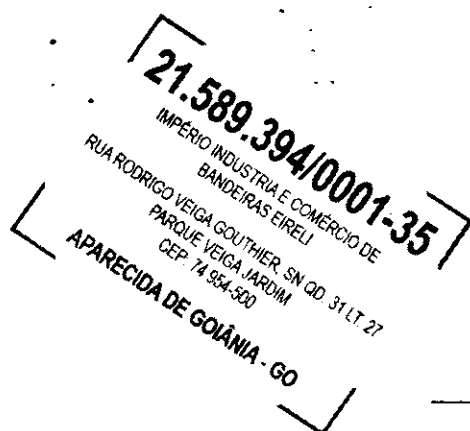
Encontra-se enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

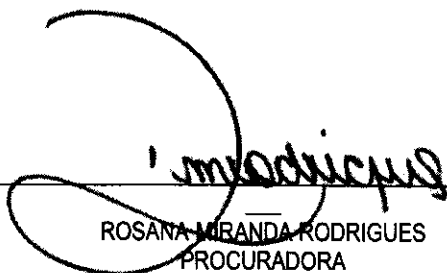
Valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/06;

Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 04 de maio de 2021




ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49



IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

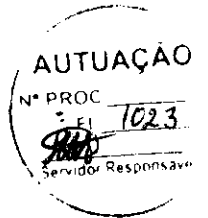
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

BANDEIRAS & FLAGBANNERS

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE OU IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO



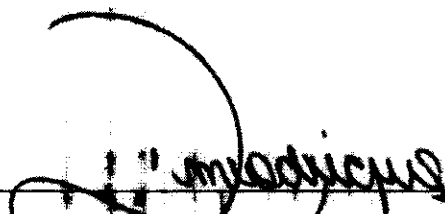
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Processo Administrativo nº. 122104-0002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO**

A empresa, IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, - PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

Para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO** em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº. 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 04 de maio de 2021


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIANIA - GO



IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ: 21.589.394/0001-35 INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500
TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)
EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Processo Administrativo nº. 122104-0002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO**

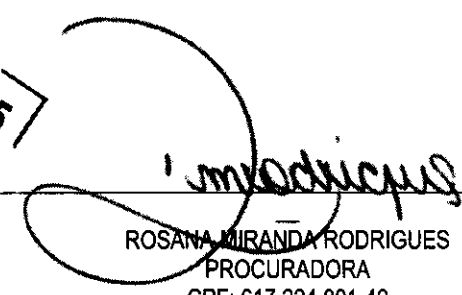
A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

A empresa se compromete a entregar todos os produtos novos e sem uso, seja por qualquer motivo, reconicionados, reformados ou remanufaturados, e que será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 04 de maio de 2021

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIANIA - GO


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49



IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Processo Administrativo nº. 122104-0002

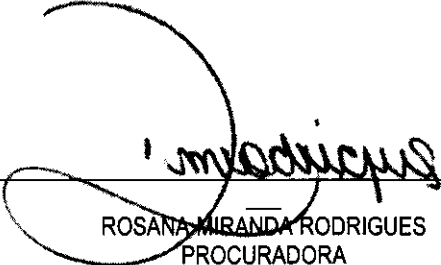
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO**

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

Cumpra plenamente os requisitos de habilitação, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO**, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, e atesta sua veracidade, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 04 de maio de 2021


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD 31 LT 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIANIA - GO



IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO INIDONEIDADE



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Processo Administrativo nº. 122104-0002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO**

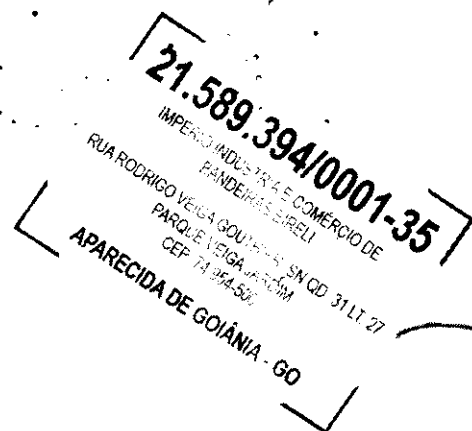
A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

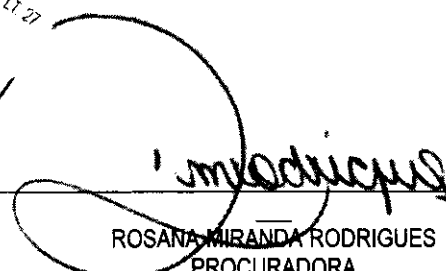
a) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios da Federação, em especial a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, dos Município da Federação, inclusive a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA ou impedido de licitar e contratar com qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Município de Itamarandiba ou de outros Municípios da Federação;

b) não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 04 de maio de 2021




ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49



IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Processo Administrativo nº. 122104-0002

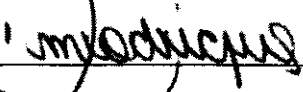
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO**

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Aparecida de Goiania - GO; 04 de maio de 2021

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27
PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO
CEP: 74.954-500


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49



IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Processo Administrativo nº. 122104-0002

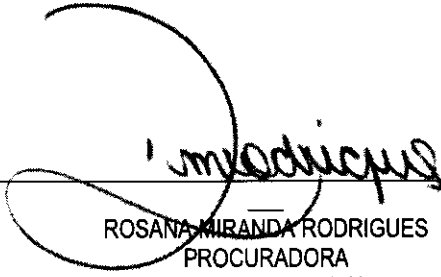
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021- SRP – RETIFICADO**

A empresa, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 21.589.394/0001-35 sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, ROSANA MIRANDA RODRIGUES portadora do CPF(MF) nº: 617.224.801-49, declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

Para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 04 de maio de 2021


ROSANA MIRANDA RODRIGUES
PROCURADORA
CPF: 617.224.801-49

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO